



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VIADUTOS**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 044/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.**

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.192/2017, de 16 de maio de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

07.03 SECRETARIA DE OBRAS

04122091.046 AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

449051 – Obras e instalações ..... R\$ 8.000,00.

**Art. 2.º** O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

07.02 SECRET. MUN VIACAO OBRAS PUBL.SERV.URB.

2678201102.033000 CONSTRUCAO DE PONTES, PONTILHOES, BUEIROS E ABRIGOS

4.4.90.51.00.00.00 136 OBRAS E INSTALACOES ..... R\$ 8.000,00.

**Art. 3.º** Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2017.

**Art. 4.º** Revogam- se as disposições em contrário.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 16 de maio de 2017.

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**

**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO